



Tringa nebularia (Grunnerus, 1767)

Perna-verde



Taxonomia

Aves, Charadriiformes, Scolopacidae

Tipo de ocorrência

Invernante

Classificação

VULNERÁVEL - VU* (D)

Fundamentação: Espécie com população muito reduzida (inferior a 250 indivíduos maturos). No entanto, por ser um *taxon* visitante não reprodutor cujas condições não se estão a deteriorar nem fora nem no interior da região, o que leva a admitir um risco de extinção mais reduzido em Portugal, desceu uma categoria na adaptação à escala regional.

Distribuição

Nidifica desde a Escácia e Escandinávia até à Sibéria. Inverna no Oeste da Europa, Mediterrâneo e África, Médio Oriente, Sul da Ásia, Indonésia e Australásia (del Hoyo *et al.* 1996).

Em Portugal Continental ocorre principalmente em zonas húmidas costeiras (Farinha & Costa 1999).

População

Esta espécie tem sido monitorizada nas zonas estuarinas desde a década de 1970. É uma espécie que ocorre em abundâncias pequenas na maior parte dos anos. A análise destes censos até 2000 permitiu verificar que a abundância da população tem permanecido estável, oscilando 150 e 200 indivíduos (Sousa 2002b).

Em termos de estatuto de ameaça a nível da Europa, a espécie é considerada *Não Ameaçada* (BirdLife International 2004). A população invernante na Europa Ocidental apresenta-se estável (Wetlands International 2002). Esta tendência, juntamente com o facto de se admitir que o habitat não esteja em declínio em Portugal, levou a assumir um risco de extinção da população invernante no nosso território mais reduzido, tendo descido uma categoria na adaptação à escala regional.

Habitat

Zonas húmidas costeiras (salinas, sapais, zonas entre-marés) e zonas húmidas de interior (lagoas, pauis). Ocorre também em campos agrícolas inundados.

Factores de Ameaça

Perda ou degradação de habitat (por acção do Homem), nomeadamente abandono ou degradação de salinas, a transformação de salinas em aquacultura marinhas.

Medidas de Conservação

A maior parte das áreas estuarinas utilizadas por esta população durante o inverno estão incluídas em áreas com estatuto legal (Reservas Naturais, Zonas de Protecção Especial, Sítio Ramsar). Várias outras zonas foram designadas como *Zonas Importantes para as Aves* recentemente (Costa *et al.* 2003). No entanto, é necessário assegurar a conservação do habitat e a minimização dos factores de ameaça referidos, nomeadamente a promoção da salinicultura. Importa obter estimativas fiáveis do efectivo populacional e melhor conhecimento da sua distribuição.

Notas

Em Portugal Continental a espécie ocorre também como migrador de passagem.